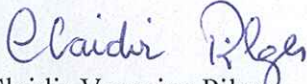
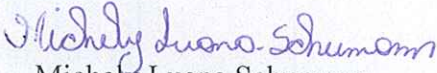



DECLARAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação abaixo assinada, vem através deste, depois de pedido da entidade Grupo Folclórico Cultivo do Passado declarar que esta entidade não possui nenhuma pendência relativa a prestações de contas de recursos anteriormente recebidos no âmbito de parcerias anteriormente realizadas, não estando assim impedida de firmar nova Parceria com a Administração Pública, nos termos do art. 39, II da Lei 13.019/2014 com suas alterações posteriores e art. 21, VII do Decreto n.º 00035/2017.

Lagoa dos Três Cantos, 03 de julho de 2019.


Claidir Veranice Pilger


Michely Luana Schumann


Jeferson Júnior de Moraes Zamboni

